Diário Oficial



Município de Ipuã

Terça-feira, 26 de novembro de 2024 Ano VI | Edição nº 1020

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 6
Extrato 6
Homologação / Adjudicação 6
Autorização de Contratação Direta 6

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.690, DE 29 DE OUTUBRO DE 2.024.

Dispõe sobre procedimentos e normas de encerramento de exercício financeiro da Administração Municipal.

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã-SP, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e tendo em vista as disposições da Lei (Federal) nº 4.320, de 17 de março de 1964 e, Considerando a necessidade de estabelecer regras e prazos que possibilitem encerrar, em tempo hábil, as atividades do Exercício Financeiro de 2024 para a subsequente prestação de contas;

D E C R E T A:

Artigo 1º -Para o encerramento do Exercício Financeiro de 2024 e a consolidação das Contas do Município de Ipuã-SP, devem ser observadas as disposições estabelecidas nas legislações de caráter orçamentário, financeiro, patrimonial e contábil vigentes e neste Decreto:

§ Único – O processamento das despesas relativas a todas as fontes de recursos alocadas no Orçamento do Município em 2024, do órgão da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo bem como do Poder Legislativo deve-se observar as datas limites e critérios abaixo estabelecidos:

Artigo 2º - Até 28 de dezembro de 2024, os responsáveis por adiantamento prestarão contas, recolhendo na Tesouraria o valor não utilizado.

Artigo 3º - Caso não se consiga utilizar os recursos financeiros totais do FUNDEB, arrecadados até o final do exercício, nos termos do artigo 25 da Lei 14.113 de 25/12/2020, abrir conta específica, respeitado o limite máximo de 10% do artigo 25, §3º, que deverão ser gasto através de Créditos Especiais no 1º quadrimestre de 2025.

Artigo 4º - Afora os casos excepcionais, por mim autorizados, fica vedada a emissão de empenhos a partir de 10 dezembro de 2024 com exceção de empenhos e pagamento de despesas continuadas como salário, encargos, Pasep e pagamento de dívidas.

Artigo 5º - No que couber, este decreto alcança a administração financeira da Câmara dos Vereadores.

Artigo 6º - Até o dia 31 de dezembro de 2024, serão cancelados os empenhos e os Restos a Pagar efetivamente não liquidados, exceto:

I – Os da Saúde e Educação que se inserem no mínimo constitucional;

II – Os que contarem com disponibilidade financeira;

III – Aqueles vinculados a recursos específicos; e

IV – aqueles que são vinculados a contratos que passam sua vigência de execução para o ano seguinte.

Artigo 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 29 de outubro de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 29 de outubro de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

Portarias

PORTARIA Nº 15.192, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2.024.

Estabelece Novo Local e Horário de Trabalho para Wagner Antônio Francisco Ávila, dentista.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir do dia 07/11/2.024, novo Local e Horário de Trabalho para o servidor municipal WAGNER ANTÔNIO FRANCISCO ÁVILA, dentista***:***

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: UBS Dr. DALMÁCIO ANTUNES: Av. Dona Tereza nº 1.629.

HORÁRIO:

Quinta-Feira: Das 07:00 às 11:00 horas.

Sexta-Feira: Das 07:00 às 11:00 h. e das 12:30 às 16:30 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de novembro de 2.024.
PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de novembro de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.193 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2.024.

Designa Gestor do Termo de Fomento nº 08/2024 referente ao Processo nº 133/2.024, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 07/2.024 e os possíveis Aditamentos sequenciais, celebrado entre o Município de Ipuã e a Associação Santana Futebol Clube, o qual tem como objeto a transferência de recursos financeiros provenientes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipuã, para a execução do Projeto "Craques do Futuro" no valor de R$ 74.858,16 (Setenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos).

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO a Lei Municipal 4.820, de 19 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

I- DESIGNAR a servidora TATIANA PINA MACHADO, RG 46.XXXXXXXXX-9, **GESTORA** do Termo de Fomento nº 08/2024 referente ao Processo nº 133/2.024, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 07/2.024 e os possíveis Aditamentos sequenciais, celebrado entre o Município de Ipuã e a Associação Santana Futebol Clube, o qual tem como objeto a transferência de recursos financeiros provenientes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipuã, para a execução do Projeto "Craques do Futuro" no valor de R$ 74.858,16 (Setenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos), **de acordo com a Lei 13.019/14**.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 06 de novembro de 2.024.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 06 de novembro de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB- SP – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.194 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2.024.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação o Termo de Fomento nº 08/2024 referente ao Processo nº 133/2.024, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 07/2.024 e os possíveis Aditamentos sequenciais, celebrado entre o Município de Ipuã e a Associação Santana Futebol Clube, o qual tem como objeto a transferência de recursos financeiros provenientes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipuã, para a execução do Projeto "Craques do Futuro" no valor de R$ 74.858,16 (Setenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos).

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e,

- CONSIDERANDO que a Lei Federal 13.019 de 31 de Julho de 2014 exige a constituição de Comissão de Monitoramento e Avaliação para atuar na fiscalização das parcerias celebradas com as entidades do Terceiro Setor;

- CONSIDERANDO a Lei Municipal 4.820, de 19 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação para o Termo de Fomento nº 08/2024 referente ao Processo nº 133/2.024, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 07/2.024 e os possíveis Aditamentos sequenciais, celebrado entre o Município de Ipuã e a Associação Santana Futebol Clube, o qual tem como objeto a transferência de recursos financeiros provenientes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipuã, para a execução do Projeto "Craques do Futuro" no valor de R$ 74.858,16 (Setenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos), **ficando constituída pelos seguintes MEMBROS:**´

NOME DOS MEMBROS	RG
LEANDRO DOS SANTOS DA SILVA	30.XXXXXX-1
LEINA DE SOUZA FREITAS	42.XXXXXX -9
VALÉRIA TEIXEIRA DA SILVA	45.XXXXXX-6

Art. 2º - As despesas para a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações constantes dos

orçamentos dos respectivos exercícios, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 06 de novembro de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 06 de novembro de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.197, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2.024.

Designa o servidor Marcos Rogério da Cruz para substituir João Carlos Leandro, Controlador dos Motoristas das Ambulâncias do Pronto Socorro durante suas férias, no período de 11/11/2.024 até 30/11/2.024.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, o servidor MARCOS ROGÉRIO DA CRUZ**,** RG nº 42.XXXXXXXX-4, CPF nº XXXXXXX, para desempenhar a função gratificada de Controlador dos Motoristas das Ambulâncias do Pronto Socorro, em substituição ao ocupante do referido emprego João Carlos Leandro, **durante suas férias**, **no período de 11/11/2.024 até 30/11/2.024**, com os salários que lhe couberem por Lei.

II- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 11 de novembro de 2.024.
PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 11 de novembro de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.198 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2.024.

Nomeia Comissão de Contratação para o Processo Licitatório nº 122/2024, Credenciamento nº 01/2024, referente ao Credenciamento para prestação de serviços para realização de exames laboratoriais.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º – FICAM NOMEADOS, a Comissão de Contratação para o Processo Licitatório nº 122/2024, Credenciamento nº 01/2024, referente ao Credenciamento para prestação de serviços para realização de exames laboratoriais, **constituídos da seguinte forma:**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO	RG
MARIANA STÁBILE GARCIA	15.XXXX /SSP/MG
MARIA JÚLIA DA SILVA PAZ	56.XXXXXX-6
ROSELAINE DE FREITAS BARBOSA	29.XXXXXXX-2

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário**,** em especial fica revogada a portaria nº 15.168, de 14 de outubro de 2024

Prefeitura Municipal de Ipuã, 11 de novembro de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 11 de novembro de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB- SP – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.201 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2.024.

Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 135/2024, Pregão Eletrônico nº 42/2024, referente à aquisição de veículo do tipo Carro, 0 (zero) Km, ano/modelo 2024/2024 ou superior, para atender a demanda de serviço da respectiva divisão, visando

suprir a necessidade de transporte dos funcionários do setor Cadastro Único e programa Bolsa Família, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º – FICAM NOMEADOS, os Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 135/2024, Pregão Eletrônico nº 42/2024, referente à aquisição de veículo do tipo Carro, 0 (zero) Km, ano/modelo 2024/2024 ou superior, para atender a demanda de serviço da respectiva divisão, visando suprir a necessidade de transporte dos funcionários do setor Cadastro Único e programa Bolsa Família, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, **constituídos da seguinte forma:**

PREGOEIROS	**RG**
MARIANA STÁBILE GARCIA	15.XXXX /SSP/MG
MARIA JÚLIA DA SILVA PAZ	56.XXXXXX-6
EQUIPE DE APOIO	**RG**
ISABELA FERNANDES ANTONIASSI DE SOUZA	55.XXXXXX -5
ROSELAINE DE FREITAS BARBOSA	29.XXXXXX -2
MATHEUS HENRIQUE DUARTE CARVALHO	49.XXXXX -4

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário**.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 12 de novembro de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 12 de novembro de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB- SP – 164227

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2023
Processo n° 178/2023 - Inexigibilidade n° 016/2023

Objeto: Contratação de Pessoa Física, instrutor de Jiu-Jitsu, para ministrar aulas tendo como objetivo o esporte sócio-esportivo para a prática e ajuda no desenvolvimento dos jovens que será devidamente observado e acompanhado (Projeto Jiu-Jitsu) pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

Objeto do Aditamento: Prazo de prorrogação de vigência contratual.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Contratado(a): SANDRO BARBOSA DE SALES
Assinatura: 25/10/2024
Ipuã/SP, 25 de outubro de 2024.
Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Ipuã, comunica a todos interessados que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2024, de 25 de setembro de 2024, tendo como objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, destinados à reposição de estoque e utilização nos veículos da frota municipal.

FORNECEDOR:

· **BENÍCIO PNEUS LTDA,** inscrita sob CNPJ nº 39.535.062/0001-33 para fornecimento do lote 01, 02, 03, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 36, 37, 39, 40, 45, 48, 50 no valor total de **R$ 813.907,40 (oitocentos e treze mil, novecentos e sete reais e quarenta centavos).**

· **ZEUS COMERCIAL LTDA,** inscrita sob CNPJ nº 34.840.358/0001-44 para fornecimento do lote 04, 08, 31, 32, 33, 34, 38, 47 no valor total de **R$ 204.472,00 (duzentos e quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais).**

· **EVOK IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA,** inscrita sob CNPJ nº 44.116.889/0001-42 para fornecimento do lote 24 no valor total de **R$ 3.347,76 (três mil, trezentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos).**

· **JN PNEUS LTDA,** inscrita sob CNPJ nº 44.472.217/0001-70 para fornecimento do lote 46, 49, 51 no valor total de **R$ 10.272,00 (dez mil, duzentos e setenta e dois reais).**

Ipuã/SP, 26 de novembro de 2024.
Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito do Município de Ipuã

Autorização de Contratação Direta

Do Gabinete do Prefeito
À Divisão de Licitações e Contratos Administrativos
AUTORIZAÇÃO

Conforme solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devidamente fundamentada e justificada, bem como parecer Técnico da Gestora do Contrato e concordância da empresa E.ZANOL ESPORTES, visando a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 146/2022, nos termos do artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, autorizo a prorrogação do prazo de

vigência em mais 12 (doze) meses.

Ipuã/SP, 11 de novembro de 2024.

Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito Municipal

.....